



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

PRAÇA TONICO RABELO, 164

CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO N.º 18/99

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de que seja evitado o atraso do pagamento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pains e de fixação de um horário especial para atendimento aos aposentados da referida instituição.

Justificação:

Não é necessário falarmos de crise financeira, pela qual o povo está passando, para justificar o nosso pedido. Uma vez que o trabalhador tendo cumprido o que lhe foi determinado tem o direito a salário justo e em dia.

Além disto, esta indicação visa beneficiar especialmente os aposentados. A maioria deles tem as despesas normais e despesas com medicamentos.

Sala das Sessões, aos 04 de outubro de 1999.

Ênio Rabelo

ÊNIO RABELO

Vereador

APROVADO em unânime
por Dois votos a zero
Data das Sessões 04/10/99
Manoel
Presidente